



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 317/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar de Contabilidade, João Sérgio Paschoal.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Memorando Interno nº 005/2014 de 27 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal Finanças, solicitando a contratação de um Auxiliar de Contabilidade; considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Auxiliar de Contabilidade, nos termos do Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Contabilidade, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

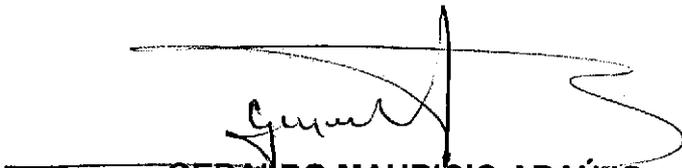
Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Auxiliar de Contabilidade**, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, o candidato **João Sérgio Paschoal**, portador da CTPS n.º 48131 Série 204/PR aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2013.

Art. 2º. O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 15/02/2014 JORNAL Nº 1341

CADERNO *Citios e Faltas* FLS 7

Página do haste